



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças-MT**

DECRETO Nº 4.984/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE OUVIDORIA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS – AGER.”

LIDO EM 05/09/2022

ENCAMINHADO À 05/09/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

05/09/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

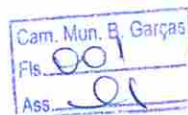
REFERENDUM – CÂMARA MUNICIPAL

Referendado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 05/09/22

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT



DECRETO Nº 4.984 DE 02 DE setembro DE 2022.

PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  
nº 209 Livro: 26 Fls. 28 Data 02/09/22  
Horas: 17:10  
Ozsaure  
FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre nomeação do Diretor de Ouvidoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças - AGER".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M. e;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 195 de 10 de agosto de 2016 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **FERNANDO SALDANHA FARIAS**, portador da OAB/MT nº 15512 e CPF nº 703.707.371-72, como Diretor de Ouvidoria, para atuar junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças - AGER, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Complementar nº 195/2016.

**Art. 2º**- Conforme disposto no Art. 14, da Lei Complementar 195/2016, fica a referida nomeação submetida a anuência do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação após a anuência da Câmara Municipal.

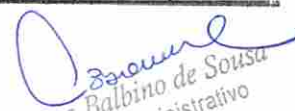
**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 02 de setembro de 2022.

Pedro Ferreira da Silva Filho  
Presidente da Câmara

  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Referendado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 05/09/2022

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**  
*Herbert de Souza Penza*  
Herbert de Souza Penza  
Procurador-Geral do Municipio  
Resolução Nº 17.001, de 01/01/2021  
GAR/MT-22475/-0

## CURRICULUM VITAE

---

### CURRICULUM VITAE

**Fernando Saldanha Farias**

**Brasileiro, casado, advogado OAB/MT 15.512,**

Residente na Rua Independência, 478, Centro, Barra do Garças- MT.

Tel(s): (66) 3401-1345/ (66)99913-4349

E-mail: fernandofariasoab@hotmail.com

### **Formação Acadêmica**

- Pós-graduado em Direito Administrativo - Convênio LFG;
- Pós-graduado em Direito Eleitoral – Instituto Gilmar Mendes- Brasília –DF;
- Bacharelado em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira – Goiânia – GO.
- Curso de Atualização Jurídica LFG – 2012.
- Pós-Graduando em Direito Ambiental – Faculdade Cathedral.

### **Experiência Profissional**

- Escritório de Advocacia: Cassela, Farias & Rodrigues Advocacia  
2011/2016
- Assessor Jurídico do Consorcio Intermunicipal de Saúde  
Garças/Araguaia  
2012/2014
- Escritório Particular 2009/2011
- Diretor da Unidade da SEMA/DUDBARRA  
2016/2017

## CURRICULUM VITAE

---

- Diretor Geral da Radio Emissora Aruana  
2017/2022
- Escritório de Advocacia Dourado, Farias e Rodrigues  
2017/2022

### **Informática**

- Windows 2010 / MS Office 2010 / MS Project – Microlins:
- Digitação.

### **Idiomas**

- Inglês Avançado;
- Espanhol Intermediário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

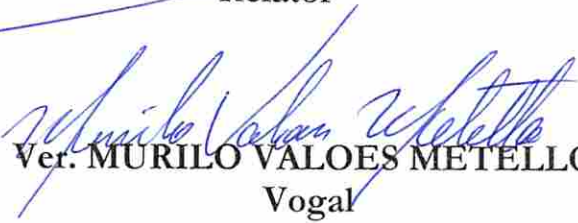
Decreto nº 4.984/2022 de autoria do  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.984/22, em epígrafe, resolve exarar PARECER  
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

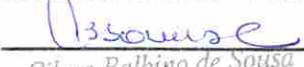
05 de Setembro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

  
Ver. JAIRO GEHM  
Presidente

  
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Relator

  
Ver. MURILO VALOES METELLO  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 05/09/2022

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996


COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

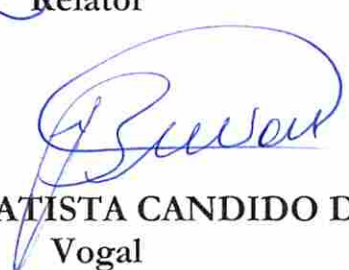
Decreto nº 4.984/2022 de autoria do  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

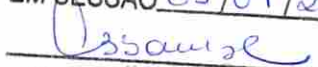
A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a  
DECRETO Nº 4.984/22 , em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por  
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
05 de Setembro de 2021.

  
Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO  
Presidente

  
Ver. GERALMINO ALVES R. NETO  
Relator

  
Ver. JOÃO BATISTA CANDIDO DE SOUSA  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 05/09/2022  
  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

## VOTAÇÃO

*Decreto nº 4.984/22 - Poder Executivo Municipal*

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Vice - Presidente	PSDB	✓		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM - 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
JOÃO BATISTA CANDIDO DE SOUSA	PL	X		
JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	<i>Presidente</i>		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	✓		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	<b>AUSENTE</b>		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 05/09/2022

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 131/1996



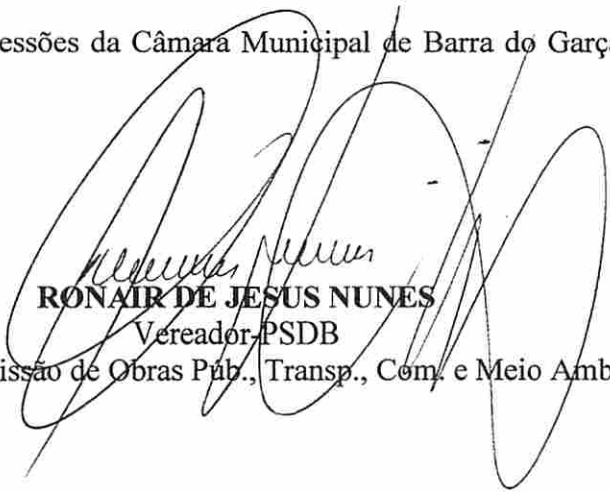
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Eu, **RONAIR DE JESUS NUNES**, vereador, na qualidade de Líder do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Adilson Gonçalves Macedo, requeiro nos termos do inciso V, do artigo 272 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Soberano Plenário seja apreciado em regime de urgência os Decretos abaixo listados:

- Decreto nº 4.983, de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre nomeação do Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER;

- Decreto nº 4.984, de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre nomeação do Diretor da Ouvidoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 05 de setembro de 2022.

  
**RONAIR DE JESUS NUNES**  
Vereador-PSDB

Presidente Comissão de Obras Púb., Transp., Com. e Meio Ambiente

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 05/09/22

